

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

04.692.238/0001-86

Razão Social:

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

Nome Fantasia:

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS

situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

12/11/2019

FGTS

Validade:

09/09/2019

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

18/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

19/09/2019

Receita Municipal

(Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2020

Emitido em: 28/08/2019 11:06

CPF: 344.359.641-04

Nome: FABIO PAIXA DE AZEVEDO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04692238000186

Data da consulta: 28/08/2019 11:20:16

Data da última atualização: 28/08/2019 04:45:16

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO

UF DO SANCIONADO

LIMPAR

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

www.pohtaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corga... 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 11:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.692.238/0001-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D66.9316.6B9A.0414

2

Ohy Poss





Invólucro Nº 01

Documentos de Habilitação

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda.

CNPJ: 04.692.238/0001-86 Concorrência n.º 02/2019

Secretaria De Estado De Comunicação Do Distrito Federal - SECOM/DF

11.5. A licitante que estiver cadastrada e com a documentação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, apenas deverá apresentar:

a) Documentos de Habilitação Jurídica, previstos no subitem 11.2.1;











Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração - Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)





IIRE	(da	sede	ou	filial,	quando	ŧ
ede !	or e	m ou	tra	UF)		

Código da Natureza Jutidica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

19/100.335-2

53201107191 - REQUERIMENTO

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S. o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP	>

Nº DE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO		DF2201900024640
1	002			ALTERACAO		
-		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	E SECUNDA	ARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	9 - 1	
1					2	

2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR					
			2 12 2				
			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do				
		BRASILIA Local	Nome: Vanessa Pars de Bagnos Zerbini				

Assinatura:

26 Marco 2019 Data		Telefone	de Contato:(61) 3	1213 - 5700	<u>(4</u> <u>4</u>) *3
			V	<u> </u>	1.
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR		DECISÃO	COLEGIADA	***************************************	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
SIM	SIM		V 77 8 27		em Orden: cisão
				/	_/ ata
NÃO//	OĀN	/	Responsável	Respo	onsável
DECISÃO SINGULAR		2º Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha ar	nexa)	2º Exigencia	3° Exigencia	4" Exigencia	5° Exigencia
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.					
Processo indeferido. Publique-se.					2012 Jugar
N. Carrier			0.5	JUN 2019	The state of the s
10 P			•	Data curia	Responsavel
DECISÃO COLEGIADA		2º Exigência	3ª Exigéncia	4º Exigência	5° Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha ar	iexa)	П			\neg \wedge
Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.		<u>. </u>		ш	_ IN
	. 🕂	CERTIFI EM 05/00	COMERCIAL DO DIST CO O REGISTRO SOB O 1 6/2019 DA EMPRESA: 532/ AD E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA	NRO: 1279939 0110719-1.	
OBSERVAÇÕES		_ Protocoio: 19/100.335	-2 EM 31/05/2019	SICRETARI	O GENAL



Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1279939 em 05/06/2019 da Empresa MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA, Nira 53201107191 e protocolo 191003352 - 31/05/2019. Autenticação: FD1A88E63D1A42EFE38237A71FE5545DAE3DBA5. Saulo Izidorio Vieira Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/100.335-2 e o código de segurança zNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



10º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

PAES DE BARROS PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede social na SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 nº 12 sala 209 Parte L8 – Edifício Palácio do Rádio I – Brasília DF CEP: 70.340-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.151.792/0001-05 e no CF/DF sob o nº 07.316.520/001-04, registrada na JCDF (Junta Comercial do Distrito Federal) sob o NIRE nº 5320061234-8, neste ato devidamente representada por EVANILDO PAES DE BARROS JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 14/05/1973, filho de Evanildo Paes de Barros e Anete Maria Barbosa Paes de Barros, natural de Brasília/DF, portador da CNH n° 00183417929, expedida pelo DETRAN/DF em 17/10/2008 e do CPF nº 646.278.701-59, residente e domiciliado na Fiji, 640, Alphaville, Tamboré III, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-010;

RENATO DE OLIVEIRA MEIRELLES, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22103558-8 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº. 215492038-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Schilling, nº. 84, apartamento 131, CEP 05302-000; e

ANDERSON PAES DE BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à SHIS QI 26 CH 15 UN C, LAGO SUL - DF, CEP: 71.670-750, portador da Carteira de CNH nº 00318656195, expedida pelo DETRAN/DF em 29/07/2008 e do CPF nº 767.976.781-53;

únicos sócios da sociedade empresária limitada MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAS LTDA, com sede no SRTVS, Q. 701, Bl. O, nº 110, Salas 581 a 599 e 599A, Ed. Centro Multiempresarial, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.692.238/0001-86 e registrada na JCDF (Junta Comercial do Distrito Federal) sob o NIRE nº 53201107191 por despacho em

Página 1 de 15

af R

1



25/09/2001, resolvem **ALTERAR** seu contrato social de sociedade empresária limitada conforme as exigências da Lei nº 10.406/2002 da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

- 1.1. Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio RENATO DE OLIVEIRA MEIRELLES, já qualificado acima, o qual resolve ceder e transferir todas as suas 37 (trinta e sete) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 37,00 (trinta e sete reais), à sócio PAES DE BARROS PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS LTDA, pelo seu valor nominal e com tudo o que representam, todas já devidamente integralizadas, dando plena e total quitação.
- 1.2. Em razão das alterações acima, o capital social da sociedade de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) dividido em 370.000 (trezentos e setenta mil) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota e está totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

sócios	COTAS	VALOR	%	
PAES DE BARROS PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	366.300	R\$ 366. 300,00	99%	
ANDERSON PAES DE BARROS	3.700	R\$ 3.700,00	1,00%	
TOTAL:	370.000	R\$ 370.000,00	100,00%	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Os Sócios decidem alterar o objeto social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de agência de comunicação full service, isto é, de publicidade, de serviços especializados de marketing promocional e de comunicação digital; considerando-se o conjunto de atividades que tenham por objeto: o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; a organização, controle, coordenação, execução de campanhas de marketing promocional, de evento, de imagem, de incentivo e vendas; a organização, controle, coordenação,

Página 2 de 15

of K

So rotas o projecto

execução de serviços de mídia interativa, serviços de marketing digital através das mídias interativas; bem como a elaboração e desenvolvimento de identidades visuais corporativas; criação de produtos interativos e virtuais; intermediação do uso da internet ou outros meios eletrônicos e digitais, criação de peças e campanhas publicitárias e projetos de mídia interativa e digital, vinculados e integrados à atividade principal; produção teatral; produção musical; e produção de espetáculo de dança.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO SOCIAL

3.1. Os Sócios resolvem alterar a Cláusula 5º do Contrato Social, dessa forma, onde se lê:

Cláusula 5º - A sociedade poderá ser administrada por não-sócios.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá ao Administrador sócio ANDERSON PAES DE BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 17/05/1975, portador da Carteira CNH nº 00318656195, expedida pelo DETRAN/DF em 29/07/2008 e do CPF nº 767.976.781-53, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que, os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos e fianças.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos à atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

Leia-se:

Cláusula 5º - A sociedade poderá ser administrada por não-sócios.

Página 3 de 15

X K

5

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1279939 em 05/06/2019 da Empresa MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA, Nire
53201107191 e protocolo 191003352 - 31/05/2019. Autenticação: FD1A88E63D1A42EFE38237A71FE5545DAE3DBA5. Saulo Izidorio Vieira
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/100.335-2 e o código de segurança zNM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Co notac o projecto

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá ao Administrador sócio ANDERSON PAES DE BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 17/05/1975, portador da Carteira CNH nº 00318656195, expedida pelo DETRAN/DF em 29/07/2008 e do CPF nº 767.976.781-53, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, podendo constituir os referidos procuradores por meio de procuração particular ou pública, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos e fianças.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos à atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

3.2. Os Sócios resolvem alterar a Cláusula 8ª do Contrato Social, dessa forma, onde se lê:

Cláusula 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A distribuição de dividendos e/ou bônus da Sociedade deve privilegiar a distribuição de resultados proporcional às cotas de cada quotista, todavia poderá ser realizada a distribuição de forma assimétrica, nos termos das Atas de Reunião de Quotista ou outra regra acordada, sendo necessário, para tanto, a aprovação de ao menos 70% do capital social votante.

Página 4 de 15





Parágrafo Segundo: Mesmo antes do encerramento do exercício social e do levantamento do balanço geral, a Sociedade pode realizar distribuição antecipada de resultados entre seus sócios.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou qualquer outra periodicidade, para verificar resultados.

Leia-se:

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, sendo que os lucros eventualmente apurados poderão ser reinvestidos na Sociedade e/ou distribuídos proporcional ou desproporcionalmente à participação dos Sócios na Sociedade, podendo outros critérios serem utilizados, a depender da deliberação de mais da metade do capital social.

Parágrafo Primeiro: Mesmo antes do encerramento do exercício social e do levantamento do balanço geral, a Sociedade pode realizar distribuição antecipada de resultados entre seus sócios.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou qualquer outra periodicidade, para verificar resultados.

3.3. Em virtude das deliberações acima, resolvem os sócios alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA.

CNPJ 04.692.238/0001-86 NIRE 53201107191

Pelo presente instrumento particular,

PAES DE BARROS PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede social na SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 nº 12 sala 209 Parte L8 – Edifício Palácio do Rádio I – Brasília DF CEP: 70.340-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.151.792/0001-

Página 5 de 15

cf #



05 e no CF/DF sob o nº 07.316.520/001-04, registrada na JCDF (Junta Comercial dò Distrito Federal) sob o NIRE nº 5320061234-8, neste ato devidamente representada por **EVANILDO PAES DE BARROS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 14/05/1973, filho de Evanildo Paes de Barros e Anete Maria Barbosa Paes de Barros, natural de Brasília/DF, portador da CNH n° 00183417929, expedida pelo DETRAN/DF em 17/10/2008 e do CPF nº 646.278.701-59, residente e domiciliado na Fiji, 640, Alphaville, Tamboré III, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-010;

ANDERSON PAES DE BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à SHIS QI 26 CH 15 UN C, LAGO SUL - DF, CEP: 71.670-750, portador da Carteira de CNH nº 00318656195, expedida pelo DETRAN/DF em 29/07/2008 e do CPF nº 767.976.781-53; e

únicos sócios da sociedade empresária limitada MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA, com sede no SRTVS, Q. 701, Bl. O, nº 110, Salas 581 a 599 e 599A, Ed. Centro Multiempresarial, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.692.238/0001-86 e registrada na JCDF (Junta Comercial do Distrito Federal) sob o NIRE nº 53201107191 por despacho em 25/09/2001, resolvem consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada conforme as exigências da Lei nº 10.406/2002 mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA, usa como nome fantasia a expressão "MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAIS" e tem sede social no SRTV/SUL Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Salas 581 a 599 e 599A, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000.

Cláusula 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2001 e funcionará por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de agência de comunicação full service, isto é, de publicidade, de serviços especializados de marketing promocional e de comunicação digital; considerando-se o conjunto de atividades que tenham por objeto: o estudo, planejamento, conceituação, concepção,

Página 6 de 15

Y H

criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; a organização, controle, coordenação, execução de campanhas de marketing promocional, de evento, de imagem, de incentivo e vendas; a organização, controle, coordenação, execução de serviços de mídia interativa, serviços de marketing digital através das mídias interativas; bem como a elaboração e desenvolvimento de identidades visuais corporativas; criação de produtos interativos e virtuais; intermediação do uso da internet ou outros meios eletrônicos e digitais, criação de peças e campanhas publicitárias e projetos de mídia interativa e digital, vinculados e integrados à atividade principal; produção teatral; produção musical; e produção de espetáculo de dança.

Cláusula 4ª – O Capital Social da sociedade é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) dividido em 370.000 (trezentos e setenta mil) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota e está totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, tendo a seguinte distribuição no quadro societário:

sócios	COTAS	VALOR	%	
PAES DE BARROS PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	366.300	R\$ 366. 300,00	99%	
ANDERSON PAES DE BARROS	3.700	R\$ 3.700,00		
TOTAL:	370.000	R\$ 370.000,00	100,00%	

Parágrafo Primeiro: As cotas na Sociedade não podem ser vendidas, cedidas, arrendadas, doadas, oneradas ou de qualquer forma transferida ou dadas em garantia a terceiros, independentemente da razão, condições, dolo ou culpa do quotista, sem que haja autorização prévia da maioria do capital social da Sociedade, assumindo cada quotista o dever de informar quaisquer terceiros eventualmente interessados em suas cotas desse fato.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Caso o Parágrafo Primeiro desta Cláusula seja desobedecido, independentemente de notificação prévia, as cotas do sócio desobediente serão automaticamente adquiridas pela própria Sociedade pelo preço de R\$ 1,00 (um real)

Página 7 de 15

cy K



por quota, sem direito a qualquer outra indenização ou remuneração, não se aplicando, o disposto na Cláusula 12ª e seguintes.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá ser administrada por não-sócios.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá ao Administrador sócio ANDERSON PAES DE BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 17/05/1975, portador da Carteira CNH nº 00318656195, expedida pelo DETRAN/DF em 29/07/2008 e do CPF nº 767.976.781-53, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, podendo constituir os referidos procuradores por meio de procuração particular ou pública, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos e fianças.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos à atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

Cláusula 6ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 7ª – Em caso de falecimento, interdição ou de qualquer outra forma declaração de incapacidade de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz representado, caso a maioria do capital social não se oponha à entrada desse(s) novo(s) sócio(s), se for o caso. Caso haja objeção da maioria do capital social, não seja possível ou inexista interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado, liquidado e pago de acordo com as regras de avaliação e pagamento da Cláusula 13ª e Parágrafos.

Página 8 de 15

ax H

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seu sócio, salvo o disposto na Cláusula 12ª.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, sendo que os lucros eventualmente apurados poderão ser reinvestidos na Sociedade e/ou distribuídos proporcional ou desproporcionalmente à participação dos Sócios na Sociedade, podendo outros critérios serem utilizados, a depender da deliberação de mais da metade do capital social.

Parágrafo Primeiro: Mesmo antes do encerramento do exercício social e do levantamento do balanço geral, a Sociedade pode realizar distribuição antecipada de resultados entre seus sócios.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou qualquer outra periodicidade, para verificar resultados.

Cláusula 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10^a – Os sócios poderão efetuar retiradas mensais a titulo de pró-labore, de acordo com as condições da empresa, e definidas em comum acordo entre si dentro dos limites impostos pela legislação específica.

Cláusula 11ª - A exclusão de qualquer sócio poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que mediante decisão prévia com votos correspondentes a ao menos 60% do capital social, além de pelas regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002 ou por decisão judicial.

Página 9 de 15





Cláusula 12ª – Dada a natureza personalíssima do ramo de atuação da Sociedade, a dificuldade inata de se avaliar o valor de uma empresa de serviços e a necessidade de manutenção constante da sintonia entre sócios (affectio societatis), caso um sócio se retire da Sociedade, resolvendo-se esta em relação a ele, independentemente da razão ou circunstâncias, as cotas do sócio retirante serão avaliadas e pagas nos termos desta Cláusula e de seus Parágrafos.

Parágrafo Primeiro: Caso qualquer sócio deseje se retirar da Sociedade, deverá notificar por escrito e com aviso de recebimento os demais quotistas, colocando suas cotas imediatamente à disposição dos demais quotistas. Caso algum quotista não deseje ou não possa exercer seu direito de preferência, sua cota-parte será, então, oferecida aos demais quotistas proporcional e sucessivamente até que todas as cotas sejam adquiridas.

Parágrafo Segundo: Independentemente de culpa ou dolo de qualquer dos quotistas ou sucessores, as cotas do sócio retirante serão adquiridas proporcionalmente às suas respectivas participações pelos demais quotistas, de acordo com as seguintes regras de avaliação:

Recebimento da Notificação de Saída	Preços de Aquisição da Participação
Até um ano da entrada na Sociedade	R\$ 1,00 (um real) por quota, sem direito a qualquer outra indenização ou remuneração.
Mais de um ano e até três anos da entrada na Sociedade	F x ΣLM — T
Mais de três anos da entrada na Sociedade	F x ΣLM ₃₆ T

ΣLM: somatório do Lucro Mensal do mês de entrada do quotista no contrato social da Sociedade até o mês anterior à data de recebimento da notificação de saída.

Página 10 de 15







ΣLM₃₆: somatório do Lucro Mensal nos últimos 36 meses, contados do mês anterior à data de recebimento da notificação de saída.

F: número de cotas detidas pelo quotista retirante ou excluído na data de recebimento da notificação de saída.

T: número total de cotas da Sociedade na data de recebimento da notificação de saída.

Parágrafo Terceiro: Para fins da presente Cláusula, Lucro Mensal é a diferença entre a soma algébrica de todas as receitas auferidas pela Sociedade em um determinado mês (incluindo pagamentos realizados pelo cliente, comissões de fornecedores e receitas não contabilizadas, bem como receitas ainda não recebidas referentes a trabalhos já executados) e a soma algébrica de todos os custos e despesas incorridos no mesmo mês, sejam eles fixos ou variáveis (inclusive impostos, provisões referentes a fatos geradores ocorridos durante a permanência do sócio na sociedade e bonificações). Caso haja algum contrato em andamento cujo trabalho tenha sido parcialmente realizado, a expectativa de receita proporcional a este trabalho já realizado deverá ser considerada para fins de cálculo do Lucro Mensal.

Parágrafo Quarto: O Lucro Mensal será determinado de acordo com o Relatório Operacional mensal devidamente assinado; pelos quotistas e não necessariamente refletirá o faturamento bruto, uma vez que pelo tipo de atividade da Sociedade, o faturamento bruto pode incluir receitas devidas a fornecedores que não constituem receitas.

Parágrafo Quinto: Os valores devidos pelas cotas do sócio retirante serão pagos, após a transferência das cotas, em 6 (seis) parcelas semestrais iguais devidamente corrigidas pelo IGPM ou índice que veja a sucedê-lo em caso de extinção. As parcelas a ser pagas deverão ser devidamente ajustadas para mais ou para menos nos casos em que gastos ou receitas esperados e contabilizados no Lucro Mensal não se materializem ou se materializem em valor diverso do esperado.

Parágrafo Sexto: Ainda que ocorra a saída de um sócio quotista, a Sociedade continuará a ser a única responsável por todo e qualquer projeto ou conta de cliente em andamento, salvo acordo expresso em contrário.









Parágrafo Sétimo: Caso a Sociedade venha a adquirir ou tornar-se titular de algum bem cujo valor unitário de mercado – no momento da saída do sócio – ultrapasse R\$ 15.000,00 então, esse patrimônio será integrado à base de cálculo prevista no Parágrafo Segundo, para fins de avaliação de suas cotas, fazendo o sócio jus ao valor proporcional de suas cotas. Esse valor será corrigido pelo IGPM, a partir da data da assinatura desse contrato.

Cláusula 13ª - Dada a natureza personalíssima do ramo de atuação da Sociedade, a dificuldade inata de se avaliar o valor de uma empresa de serviços e a necessidade de manutenção constante da sintonia entre sócios (affectio societatis), caso um sócio seja excluído da Sociedade, independentemente da razão ou circunstâncias, as cotas do sócio excluído serão avaliadas e pagas nos termos desta Cláusula e de seus Parágrafos.

Parágrafo Primeiro: Caso qualquer sócio seja excluído da Sociedade por determinação da maioria dos quotistas, deverá colocar imediatamente à disposição dos demais quotistas suas cotas para aquisição, se presente na Assembleia que deliberou sua expulsão. Caso o sócio excluído não esteja presente na assembleia que deliberou sua expulsão ou tenha se recusado a assinar a Ata, então, a Sociedade deverá notificá-lo por escrito, com aviso de recebimento, para que coloque imediatamente à disposição dos demais quotistas suas cotas. Caso algum quotista não deseje ou não possa exercer seu direito de preferência, sua cota-parte será, então, oferecida aos demais quotistas proporcional e sucessivamente até que todas as cotas sejam adquiridas.

Parágrafo Segundo: Independentemente de culpa ou dolo de qualquer dos quotistas, as cotas do sócio excluído, falecido ou incapaz serão adquiridas proporcionalmente às suas respectivas participações pelos demais quotistas, de acordo com as seguintes regras de avaliação:

ação de Exclusão	Preços de Aquisição da Participação	
Até um ano da entrada na Sociedade	F x ΣLM x 12	
	TxN	
anos na Sociedade	F x ΣLM x 24	
anos na Sociedade		

Página 12 de 15





OR NOISE O DIO COLOR

The state of the s	TxN
Mais de dois anos e até três anos na	F x ΣLM x 36
Sociedade	TxN
Mais da trâs anas da antrada na Casiada da	F x ΣLM ₃₆
Mais de três anos da entrada na Sociedade	T

ΣLM: somatório do Lucro Mensal do mês de entrada do quotista no contrato social da Sociedade até o mês anterior à data de recebimento da notificação de exclusão.

N: número de meses que o sócio excluído permaneceu na sociedade até a data de recebimento da notificação de exclusão

ΣLM₃₆: somatório do Lucro Mensal nos últimos 36 meses, contados do mês anterior à data de recebimento da notificação de saída ou exclusão.

F: número de cotas detidas pelo quotista excluído na data de recebimento da notificação de exclusão.

T: número total de cotas da Sociedade na data de recebimento da notificação de exclusão.

Parágrafo Terceiro: Para fins da presente Cláusula, Lucro Mensal é a diferença entre a soma algébrica de todas as receitas auferidas pela Sociedade em um determinado mês (incluindo pagamentos realizados pelo cliente, comissões de fornecedores e receitas não contabilizadas, bem como receitas ainda não recebidas referentes a trabalhos já executados) e a soma algébrica de todos os custos e despesas incorridos no mesmo mês, sejam eles fixos ou variáveis (inclusive impostos, provisões referentes a fatos geradores ocorridos durante a permanência do sócio na sociedade e bonificações). Caso haja algum contrato em andamento cujo trabalho tenha sido parcialmente realizado, a expectativa de receita proporcional a este trabalho já realizado deverá ser considerada para fins de cálculo do Lucro Mensal.

Parágrafo Quarto: O Lucro Mensal será determinado de acordo com o Relatório Operacional mensal devidamente assinado pelos quotistas e não necessariamente refletirá o faturamento bruto, uma vez que pelo tipo de atividade da Sociedade, o

Página 13 de 15



do notae o projecto

faturamento bruto pode incluir receitas devidas a fornecedores que não constituem receitas.

Parágrafo Quinto: Os valores devidos pelas cotas do sócio excluído ou retirante serão pagos, após a transferência das cotas, em 3 (três) parcelas semestrais iguais devidamente corrigidas pelo IGPM ou índice que veja a sucedê-lo em caso de extinção. As parcelas a ser pagas deverão ser devidamente ajustadas para mais ou para menos nos casos em que gastos ou receitas esperados e contabilizados no Lucro Mensal não se materializem ou se materializem em valor diverso do esperado.

Parágrafo Sexto: Ainda que ocorra a exclusão de um sócio quotista, independentemente da razão, condições, dolo ou culpa de qualquer dos quotistas, a Sociedade continuará a ser a única responsável por todo e qualquer projeto ou conta de cliente em andamento, salvo acordo expresso em contrário e o disposto na Cláusula 14ª.

Parágrafo Sétimo: Caso a Sociedade venha a adquirir ou tornar-se titular de algum bem cujo valor unitário de mercado – no momento da saída do sócio – ultrapasse R\$15.000,00, então, esse patrimônio será integrado à base de cálculo prevista no Parágrafo Segundo, para fins de avaliação de suas cotas, fazendo o sócio jus ao valor proporcional de suas cotas. Esse valor será corrigido pelo IGPM, a partir da data da assinatura desse contrato.

Cláusula 14ª - Caso ocorra a saída de algum quotista da Sociedade, independentemente da razão, condições, dolo ou culpa de qualquer dos demais quotistas ou da Sociedade, as seguintes regras de não-concorrência são aplicáveis:

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante fica proibido de realizar, incitar ou de qualquer forma oferecer ou favorecer concorrência pelo prazo de um ano da data de saída da Sociedade, a todos os seus clientes, exceto no caso de clientes governamentais. Essa proibição não alcança o sócio excluído da sociedade.

Parágrafo Segundo: A cláusula de não-concorrência é ampla e irrestrita, aplicando-se igualmente a todos os membros de sociedades integradas ou associadas ao quotista, incluindo-se consultores, empregados, com ou sem carteira assinada, seus sócios e quotistas, empresas afiliadas, coligadas, associadas, novas empresas criadas pelos

É

S

Página 14 de 15

w/



sócios ou por eles gerenciadas, direta ou indiretamente, etc. Esta cláusula deve ser interpretada de forma a atribuir-lhe a maior efetividade possível.

Cláusula 15ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejà para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento."

E por estarem assim justos e de acordo, mandaram digitar a presente Alteração Contratual Consolidada em 1 (uma) via, que lido e achado conforme, assinam na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, devendo um dos exemplares ficar registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, para que possa produzir efeitos legais.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

RENATO DE OLIVEIRA MEIRELLES

DE BARROS PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

EVANILDO PAÉS DE BARROS JÚNIOR

Testemunhas:

Vanessa Paes de Barros Zerbini

CPF: 700.018.711-53

CPF: 778.897.541-91







pág. 16/17





CARTORIO 00 169 TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta,1638/1642 Cep:01304-00:
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeli - Tab



18

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1279939 em 05/06/2019 da Empresa MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA, Nire
53201107191 e protocolo 191003352 - 31/05/2019. Autenticação: FD1A88E63D1A42EFE38237A71FE5545DAE3DBA5. Saulo Izidorio Vieira Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/100.335-2 e o código de segurança zNMY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

pág. 17/17



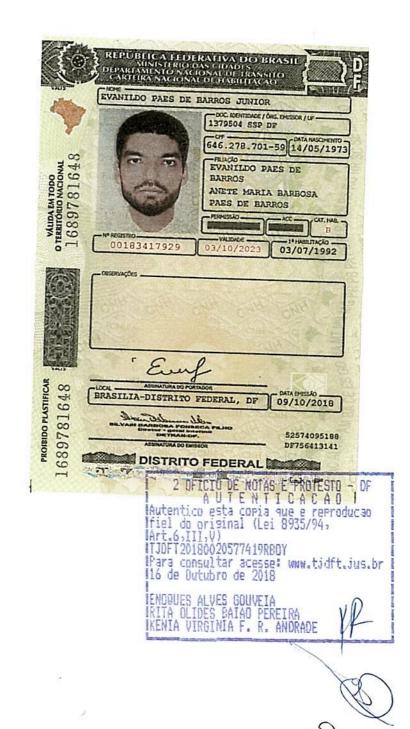


2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - OF A U T E N T I C A C A O Autentico esta copia que e reproducao fiel do original (Lei 8935/04, Art.6.III.V) TJDFT20180020418364TDIQ Para consultar acesse: www.tj.dft.jus.br 125 de Julho de 2018 ENOQUES ALVES GOUVEIA IRITA OLIDES BAIAO PEREIRA IKENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE









-







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

04.692.238/0001-86

Razão Social:

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

Nome Fantasia:

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

12/11/2019

FGTS

Validade:

09/09/2019

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

18/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

19/09/2019

Receita Municipal

(Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2020



21

1 de

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/08/2019 10:01

CPF: 767.976.781-53 Nome: A

Nome: ANDERSON PAES DE BARROS

Ass:

X



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

CNPJ: 04.692.238/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:11 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/11/2019.

Código de controle da certidão: 2E6A.290E.D18C.1573 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.692.238/0001-86

Razão Social:MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA EPP

Endereço: ST SRTVS QD 701 BL O SALAS 588 A 593, 595, 596 A 599 110 ED
CENTRO MULTIEMPR / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081103110589120257

Informação obtida em 23/08/2019 10:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.692.238/0001-86

Certidão nº: 180999322/2019

Expedição: 23/08/2019, às 10:00:57

Validade: 18/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.692.238/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº

: 199-00.893.265/2019

NOME

: MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

ENDEREÇO

: SRTVS QD 701 BL O N 110 BL O SLS 581 A 599 E 599A ED. MULTIEMPRESARIAL

CIDADE : ASA SUL

CPF

CNPJ CF/DF

: 04.692.238/0001-86

: 0742678400164 - ATIVA

FINALIDADE

: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS	QUE			 	
OLIVIII IOMINOO	QUL_				

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 19 de Setembro de 2019.

Brasília, 21 de Junho de 2019.

Certidão emitida via internet às 15:53:52 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br









Invólucro Nº 01

Documentos de Habilitação

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda.

CNPJ: 04.692.238/0001-86 Concorrência n.º 02/2019

Secretaria De Estado De Comunicação Do Distrito Federal – SECOM/DF

- b) Documentos de Qualificação Técnica, previstos no subitem 11.2.3;
- a) declaração(ões), atestado(s) ou certidão(ões) expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante prestou à(s) declarante(s) produtos e serviços compatíveis com o objeto desta Concorrência.



MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAIS





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAIXA SEGURADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.020.354/0001-10, situada no SHN, Ed. Matriz da Caixa Seguradora, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Asa Norte, Brasília/DF, atesta para os devidos fins que a Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.692.238/0001-86, situada no SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 599, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, atua como sua agência desde 2002, prestando serviços de comunicação digital, incluindo prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital; criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e, criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias.

Entre os trabalhos realizados pela Monumenta, destacamos:

1) Campanha de incentivo para o Prev Crescer

Título: Prev Crescer

Descrição da ação: para comunicar as novidades e pontos relevantes do produto Prev Crescer, foi criada campanha de incentivo para os indicadores, que formam a força de vendas dos produtos da Caixa Seguradora no balcão da Caixa. O Prev Crescer é um plano de previdência privada com foco no público infantil e a solução de comunicação adotou como estratégia a gamificação. Foi criado um ambiente digital para a campanha dentro da plataforma de relacionamento, chamada Mundo Caixa. Esse ambiente abrigou o regulamento, além de jogos, como caçapalavras, jogo da memória e quizz, que fizeram a informação chegar ao indicador de forma criativa e envolvente. A cada acerto, pontos eram creditados aos indicadores. Ao final do período, cada ponto valia um número da sorte para participação em sorteios de 2 milhões pontos, que podiam ser trocados por produtos na plataforma de relacionamento Mundo Caixa.

O trabalho da Monumenta envolveu detalhamento do escopo e da mecânica, arquitetura de web, designer de telas, desenvolvimento de conteúdo, desenvolvimento de interfaces, acompanhamento de performance, criação de linha visual e desdobramentos necessários.

Os canais de comunicação adotados foram e-mails marketing, banners e notificações da plataforma do Mundo Caixa, onde o hotsite ficou hospedado.

Período: outubro de 2016





2) Campanha de educação previdenciária.

Título: Pare, entenda e Venda

Descrição da ação: Em setembro de 2017 a Caixa Seguradora realizou uma forte campanha de educação previdenciária nos meios de comunicação de massa, que trazia como conceito a frase "Pare e Pense". O objetivo era fortalecer seu posicionamento como empresa preocupada com a educação previdenciária da população brasileira. Para reforço junto ao público interno, a Monumenta desdobrou conceitualmente a campanha direcionando a mensagem aos indicadores (força de vendas), adotando o conceito "Pare, Pense e Venda". Toda campanha aconteceu dentro de um ambiente digital em que eram apresentados o novo posicionamento da Caixa Seguradora e dicas sobre os produtos e situações de venda. Os indicadores participavam de desafios por meio de uma mecânica similar a jogo de tabuleiro, com diferentes interações: responder a um *quizz*, ler um texto, ver um vídeo ou só contar com a sorte. Cada interação acumulava cupons para participar do sorteio final de duas viagens.

O trabalho da Monumenta envolveu detalhamento do escopo e da mecânica, arquitetura de web, designer de telas, desenvolvimento de conteúdo, desenvolvimento de interfaces, acompanhamento de performance, criação de linha visual e desdobramentos necessários.

Os canais de comunicação adotados foram e-mails marketing e notificações da plataforma do Mundo Caixa, onde o hotsite ficou hospedado.

Período: setembro de 2017.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 27 de agosto de 2019.

Helena Iracema de Seabra Vieira Gerente de Comunicação

helena.vieira@caixaseguradora.com.br

Tel.: (061) 2192-2812





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.278.473/0001-03, situada no SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Nº 50, 1º andar, Asa Norte, Brasília/DF, atesta para os devidos fins que a Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.692.238/0001-86, situada no SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 599, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, atua como sua agência desde 2002, prestando serviços de comunicação digital, incluindo prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital; criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e, criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias.

Entre os trabalhos realizados pela Monumenta, destacamos:

1) Campanha de aniversário do novo Mundo Caixa

Descrição da ação: o Mundo Caixa, plataforma de engajamento e relacionamento dos empregados Caixa, sofreu uma grande reformulação em 2018. Para celebrar 1 ano dessa mudança a Monumenta criou uma campanha digital, com o objetivo de engajar os usuários, comunicar e explicar as mudanças, estreitar a relação entre a plataforma e os empregados Caixa e, consequentemente, aumentar o volume de acessos. A campanha foi composta por um hotsite em que os usuários interagiam de forma bastante lúdica: a cada semana, uma camada de um bolo de aniversário virtual era construída a partir da interação do público. Na semana da data do aniversário, o hotsite ganhou mais uma interação especial: um jogo de estoura balões, valendo cupons para sorteios e toppings (tipos de coberturas) para personalização do bolo.

Em toda a campanha foram sorteados R\$ 15 mil em pontos no Mundo Caixa, que podiam ser trocados por produtos do catálogo de prêmios da plataforma, como aparelhos de TV e *smart fones*.

O trabalho da Monumenta envolveu detalhamento do escopo e da mecânica, arquitetura de web, designer de telas, desenvolvimento de conteúdo, desenvolvimento de interfaces, acompanhamento de performance, criação de linha visual e desdobramentos necessários.

SHN · Quadra 1 Bloco E · 1º Andar 70.701-050 · Brasília · DF

+55 61 3426 9500 www.wizsolucoes.com.br







Para comunicação com o público-alvo, foram utilizados e-mails marketing, banners na plataforma e notificações no aplicativo Mundo Caixa.

Período: março de 2019.

2) Campanha Novo Jeito de Vender no Mundo Caixa

Descrição da ação: campanha direcionada ao público interno para incentivar a venda dos Seguros Vida e Residencial da parceira Caixa Seguradora. A campanha teve como canal principal um hotsite com missões divididas em 14 fases. Cada fase contava com uma dinâmica diferente para manter o interesse e engajamento. A cada fase, a campanha trazia desafios em forma de *quizz*, missões especiais na plataforma Mundo Caixa, ações de *member get member*, jogo da memória e liga-pontos. A cada interação, o participante acumulava cupons para sorteios de grandes prêmios, como *Apple Watch Series* 3, caixa de som portátil *bluetooth* JBL e *smart* fones Samsung.

O trabalho da Monumenta envolveu detalhamento do escopo e da mecânica, arquitetura de web, designer de telas, desenvolvimento de conteúdo, desenvolvimento de interfaces, acompanhamento de performance, criação de linha visual e desdobramentos necessários. Para comunicação com o público-alvo, foram utilizados e-mails marketing, banners na plataforma e notificações no aplicativo Mundo Caixa.

Período: maio de 2019.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 27 de agosto de 2019.

Newton Batista

Gestor de Canal – Mundo Caixa Marketing e Tecnologia

newtonbatista@wizsolucoes.com.br Tel.: (061) 3426 9624

SHN · Quadra 1 Bloco E · 1º Andar 70.701-050 · Brasília · DF

+55 61 3426 9500 www.wizsolucoes.com.br

uton Batuta

X



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal – FENAE, associação privada, com sede no SRTVS, Lote 1, Bloco 2, Loja 252, Térreo, Ed. Centro Empresarial Assis Chateubriand, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.267.237/0001-55, declara para os devidos fins que a Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.692.238/0001-86, situada no SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 599, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, atua como sua agência digital desde 2004, prestando serviços de comunicação digital, incluindo prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital; criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e, criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias.

Entre os projetos realizados pela Monumenta, destacamos:

1) Rede do Conhecimento

Período: desde outubro de 2016.

Breve descritivo: a Rede do Conhecimento é um ambiente digital pelo qual os empregados Caixa podem aperfeicoar seus conhecimentos, por meio de cursos no modelo "EAD – educação à distância", com elementos de gamificação para manter o interesse e engajamento, com uso de recompensas. Com A Rede do Conhecimento os empregados têm a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, visando o desenvolvimento e crescimento profissional e pessoal. Na plataforma são ofertados diversos cursos, nos mais variados formatos, como vídeo aulas, textos e infográficos. O objetivo da plataforma Rede do Conhecimento é tornar-se referência em educação para o empregado Caixa para ampliar seu desenvolvimento profissional e pessoal. A plataforma concede pontos no Mundo Caixa de acordo com a interação do empregado, além de benefícios voltados para educação, como participação em cursos, palestras e eventos com conteúdos específicos alinhados com os objetivos da Rede do Conhecimento. A plataforma Rede do Conhecimento está disponível no endereço eletrônico www.rededoconhecimento.fenae.org.br. Atualmente, a Rede do Conhecimento conta com mais de 14.000 empregados cadastrados e mais de 45.000 matrículas











2) Plataforma do Movimento Solidário

Período: desde novembro de 2016.

Breve descritivo: o Movimento Solidário é o programa da FENAE que tem como objetivo transformar e melhorar a qualidade de vida de comunidades carentes, fomentando e promovendo o desenvolvimento econômico, social e sustentável dessas localidades. O programa contava com site para doações, que necessitava de reformulação, bem como de nova identidade visual. O principal objetivo do projeto foi reformular o programa Movimento Solidário com a (i) criação de nova marca; (ii) reposicionamento do programa junto aos públicos de interesse; (iii) reestruturação do site; e, (iv) planejamento e estratégia de comunicação. A plataforma passou a ser aberta para receber doações de associados da FENAE, não associados e qualquer pessoa que queira doar, por meio de ferramenta de transação comercial. A plataforma Movimento Solidário está disponível no endereço http://movimentosolidario.fenae.org.br.

3) Plataforma do Concurso Talentos FENAE/Apcefs

Período: desde maio de 2016.

Breve descritivo: o concurso Talentos Fenae/Apcef tem por objetivo promover a produção cultural dos empregados e aposentados da Caixa, por meio do incentivo à exposição dos seus talentos. A plataforma vem incentivar a integração e interação dos empregados Caixa, proporcionando o crescimento e a divulgação de valores artísticos e a descoberta de novos talentos. Em 2016, foram realizados 4 concursos: Foto & Filme, Artes Visuais, Literário e Musical. A ideia é que o Talentos seja realizado todo ano. A plataforma concentra todas as informações sobre os concursos, e inclui áreas para inscrição, exibição das obras, votação local, regional, nacional, por meio de voto popular e de júri especializado. O sistema prevê o cálculo das notas de acordo com o peso de cada tipo de voto e apresenta os finalistas e ganhadores automaticamente. A cada ano ela sofre atualizações de layout e melhorias. A plataforma para o projeto Talentos Fenae/Apcef está disponível no endereço: www.fenae.org.br/talentos.

4) Plataforma Eu Faço Cultura

Período: 2016 até hoje.

Breve descritivo: o Eu Faço Cultura, projeto que vem se transformando ao longo dos anos, é uma iniciativa da Fenae, e lançou em 2016 seu novo formato: uma plataforma virtual que apoia produtores de cultura e distribui gratuitamente benefícios culturais, como ingressos e livros, para alunos de escolas públicas, microempreendedores individuais (MEI) e pessoas assistidas por ONGs e

Tel. (61) 3323-7516 / Fax. (61) 8226-6402
End. SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, loja 126, Térreo II, Conjunto L Lote 38 Asa Sul - Brasilia / DF CEP. 70.340-906
www.fenae.org.br





programas sociais do governo. Isso tudo ampliou o alcance do Eu Faço Cultura, democratizando o acesso à cultura e formando uma nova plateia por todo o Brasil. A plataforma permite aos produtores culturais inscreverem seus projetos, que após análise são aprovados para compra de ingressos de espetáculos musicais, teatrais, exposições, cinema e livros. Os ingressos ficam disponíveis para resgate dos beneficiários de qualquer lugar do Brasil. Dessa forma, o Eu Faço Cultura ampliou o seu alcance e consegue atingir o objetivo de democratizar a cultura. Importante ressaltar que a verba para viabilizar o Eu Faço Cultura vem de doações ao programa Movimento Cultural do Pessoal da Caixa, descrito no item anterior. O EFC pode ser acessado pelo endereço http://www.eufacocultura.com.br.

5) Plataforma de Associação Online

Período: desde janeiro de 2018.

Breve descritivo: plataforma online que permite ao empregado Caixa tornar-se associado da Apcef (Associação do Pessoal da Caixa) do estado da Federação de seu interesse de forma ágil. Antes da plataforma, o sistema de associação não era automatizado, causando atrasos entre a associação e a plena utilização dos benefícios obtidos pela associação. O foco de atuação da FENAE/APCEF é a promoção da qualidade de vida para os empregados da CAIXA, ativos ou aposentados. Para atingir esse objetivo estratégico, é do interesse da FENAE e APCEF incentivar a associação do empregado, para que este possa obter acesso a todos os benefícios oferecidos. A plataforma de associação online tem como objetivo promover a FENAE junto aos empregados CAIXA, e, tornar automatizada, simples e rápida a associação desse público às APCEF, para que os mesmos passem a usufruir dos benefícios dos programas com vantagens exclusivas para associados. De janeiro até os dias atuais a plataforma recebeu mais de 1.400 associações. A plataforma pode ser acessada por meio do endereço https://associacao.fenae.org.br/

6) Plataforma de Convênios da Fenae e Apcef

Período: desde abril de 2018.

Breve descritivo: plataforma online que permite ao associado da Fenae e Apcefs acessar os inúmeros convênios disponibilizados. Tem como objetivo promover a FENAE e as Apcefs junto aos empregados CAIXA, e tornar fácil a consulta e uso dos convênios existentes. A plataforma reúne em um único ambiente todos os convênios de forma organizada, e sua navegação permite melhor interação com os usurários. A plataforma foi desenhada para uso de 3 atores:

 FENAE e Apcefs: responsáveis por gerir toda a plataforma, gerindo assim todas ações dos beneficiários/ conveniados.

 Beneficiário: participante principal da plataforma, serão todos usuários associados com possibilidade de usufruir dos benefícios cadastrados.

> Tel. (61) 3323 7516 / Rax. (61) 3226-6402

End. SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, loja 126, Térreo II, Conjunto L Lote 38 Asa Sul - Brasilia / DF CEP. 70.340-906 www.fenae.org.br





 Conveniado: empresas cadastradas pela FENAE e Apcefs aptas a fornecer benefícios.

Abaixo as funcionalidades disponíveis:

- Cadastro de conveniados pela FENAE.
- Cadastro dos estabelecimentos em que cada conveniado pode cadastrar vários estabelecimentos ligados ao benefício em questão, tanto a FENAE quanto o conveniado podem cadastrar os estabelecimentos.
- Cadastro do benefício fornecido ao usuário final.
- Os benefícios podem ser segmentados conforme o perfil do beneficiário, assim como criação de gradação dos benefícios.
- O beneficiário pode gerar seus cupons através da plataforma.
- Para validar a autenticidade do cupom o conveniado deverá ter uma ferramenta de verificação, essa validação será feita pela digitação do código alfanumérico ou pela leitura de um QR Code gerado.
- Leitura do QR Code para validação do cupom.
- Impressão dos cupons para a utilização do benefício.
- Possibilidade de os beneficiários buscarem um conveniado e/ou benefício específico.
- Busca por geo localização por conveniados e benefícios.
- Envio de notificações para os beneficiários, informando qualquer novo benefício ou conveniado cadastrado que seja de interesse, além de ser um canal de comunicação entre FENAE/APCEF e os beneficiários.
- Sistema de administração, para que a FENAE/APCEF possa gerenciar as participação e utilização dos benefícios.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas com qualidade e dentro dos prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 27 de agosto de 2019.

Jair Pedro Ferreira

Diretor-presidente

FENAE – Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa

E-mail: jairferreira@fenae.org.br

Tel.: (61) 3323.7516

Tel. (61) 3323-7516 / Fax. (61) 3226-6402

End. SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, loja 126, Térreo II, Conjunto L Lote 38 Asa Sul - Brasilia / DF CEP. 70.340-906 www.fenae.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 29/2019 Documento nº 02500.056154/2019-69

Atesto para os devidos fins que a empresa MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.692.238/0001-86, sediada em SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 599, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília, tem prestado, desde agosto de 2016, serviços especializados de planejamento, desenvolvimento, produção e execução de soluções de comunicação digital, que se caracterizam pela entrega de produtos e serviços nas áreas de: design; apresentação; planejamento estratégico; planejamento tático; métricas e avaliações; geração de conteúdo; criação e produção de peças digitais; criação e produção de vídeo, áudio e fotografia para uso on-line/digital; gestão de redes sociais; monitoramento; desenvolvimento e manutenção de sites e portais; tecnologia e produção digital; desenvolvimento e produção de aplicativos on-line; e atendimento de demandas de comunicação e tecnologia.

Entre os projetos realizados, destacamos:

1) Novo Portal

Período de execução: setembro 2016 a junho 2017

Atendendo a solicitação da Agência Nacional de Águas (ANA), a Monumenta reformulou o portal da instituição (https://www.ana.gov.br/), seguindo o padrão estabelecido pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM). O objetivo do projeto era ter um portal mais acessível, disponibilizando informações de forma mais amigável e atrativa, priorizando a hierarquia de todo o conteúdo e serviços que a ANA dispõe para seu público, constituído por usuários internos e externos. O novo portal tem foco no usuário e solucionou problemas existentes no site antigo, como home poluída, conteúdo desatualizado, destaques sendo ocupados por informações desnecessárias e layout ultrapassado.

Para o desenvolvimento do projeto foram executados os seguintes serviços do contrato:

- 1.3 Guia de estilo (1 unidade)
- 3.1 Mapeamento de Presença Digital e Saúde Digital (1 unidade)
- 3.2 Diagnóstico e matriz estratégica (1 unidade)
- 3.4 Diagnóstico de Conteúdo (1 unidade)
- 3.5 Planejamento de Conteúdo (1 unidade)
- 3.6 Diagnóstico e saúde digital da marca (1 unidade)
- 4.1 Arquitetura de Site/Portal (1 unidade)
- 4.2 Criação/Adequação de layout de site/portal a partir da Identidade (1 unidade)
- 4.3 Projeto Editorial (1 unidade)
- 4.5 Escopo Funcional de Site/Portal (1 unidade)
- 4.7 Desenvolvimento de Estudo de Usabilidade (1 unidade)
- 6.5 Elaboração de texto em língua portuguesa. (89 unidades)

2) Monitoramento on-line e Análise de Propriedade Digital Período de execução: julho 2018 a julho 2019

De forma permanente e com auxílio de ferramentas, a Monumenta monitora e analisa a presença digital da imagem e desemprenho da Agência Nacional de Águas em veículos on-line, nas redes sociais e nos canais próprios da instituição. As menções são captadas e classificadas, os sentimentos são analisados e os assuntos em alta são separados e destacados de acordo com sua relevância.





O monitoramento indica a repercussão, reputação, evolução, principais influenciadores e demais informações estratégicas para a tomada de decisões da instituição. O objetivo é apresentar de forma clara os dados e análises, ou seja, explicar as razões pela qual determinado tema está positivo/negativo, o que está gerando esse efeito e exemplos de posts/notícias que comprovem esta explicação. Além disso, o Relatório de Análise de Propriedade Digital acompanha o desempenho do portal da ANA, para subsidiar produção de conteúdo e demais ações interativas.

Os relatórios são produzidos e enviados com periodicidade pré-estabelecida: diariamente, semanalmente e mensalmente.

Para a execução dessas atividades são utilizados os seguintes serviços do contrato:

5.1 – Relatório de análise de propriedade digital (12 unidades) 13.1 – Monitoramento Online (12 unidades)

3) Moderação e Conteúdo em Redes Sociais Período de execução: julho 2018 a julho 2019

Diariamente a Monumenta produz e publica posts para as redes sociais interna e externas da Agência Nacional de Águas. Os conteúdos disponibilizados para os servidores da ANA e a sociedade em aeral são criados a partir de uma pauta previamente estabelecida e aprovada, proporcionando assim aos usuários informações diversas, relevantes e estratégicas relacionadas as atribuições da instituição. Além disso, permanentemente a Monumenta gerencia os perfis nas redes sociais, incluindo conteúdo e analisando os itens que necessitam de algum tipo de ação, como: respostas, monitoramento, exclusão, etc. A moderação é feita com postagens, leitura e classificação (neutro, positivo e negativo), além da articulação com outros interlocutores para a construção de respostas.

Para a execução dessas atividades são utilizados os seguintes serviços do contrato:

12.1 – Conteúdo para Redes Sociais (7 unidades)

12.2 - Moderação em Redes Sociais (6 unidades)

4) Projetos Especiais

Período de execução: outubro 2017 a outubro 2018

A Monumenta vem realizando projetos classificados como "especiais" para Agência Nacional de Áquas. Esses trabalhos foram executados aleatoriamente e com objetivos específicos: lançar um relatório, ofertar aos usuários algum novo estudo, disponibilizar materiais multimídias e compartilhar qual o papel da ANA com a sociedade. Todos os projetos criados estão disponibilizados digitalmente em ambientes da instituição, são eles:

Atlas Esgotos (http://atlasesgotos.ana.gov.br/)

Atlas Irrigação (http://atlasirrigacao.ana.gov.br/)

Conjuntura (http://conjuntura.ana.gov.br/)

Revista Balanco das Águas (http://balancodasaguas.ana.gov.br/balanco/pt/home)

Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH (https://pnsh.ana.gov.br/home).

Para a execução dos projetos foram utilizados os seguintes serviços do contrato:

Atestado de Capacidade Técnica 29







- 1.2 Adaptação ou replicação de tela (8 unidades)
- 4.1 Arquitetura de Site/Portal (10 unidades)
- 4.2 Criação/Adequação de layout de site/portal a partir da Identidade (5 unidades)
- 4.4 Escopo Funcional de Módulo (3 unidades)
- 4.5 Escopo Funcional de Site/Portal (5 unidades)
- 6.5 Elaboração de texto em língua portuguesa. (69 unidades)

5) Mídias Digitais

Período de execução: janeiro a dezembro de 2018

Para apresentar aos seus servidores e à sociedade em geral o seu papel, a Agência Nacional de Águas utilizou diversas mídias digitais. Nos canais de comunicação da ANA estão disponíveis vídeos, em diferentes formatos, que mostram as principais funções, responsabilidades e estrutura da organização. Os vídeos estão disponíveis em formatos de: animação, colagem, depoimentos, premium, reedição e cortes de vídeos. (https://www.youtube.com/user/anagovbr).

Para mais, também foram disponibilizados conteúdos em formatos de infográficos, roteirização, diagramação, manuais orientadores e e-mail marketing, para melhor apresentação, interação e transparência de informações para com o público.

Para a produção dos materiais foram utilizados os seguintes serviços do contrato:

- 2.1 Roteirização de apresentação (3 unidades)
- 2.2 Diagramação e Animação (3 unidades)
- 6.9 Desenvolvimento de manuais orientadores (1 unidade)
- 7.1 Infográfico (18 unidades)
- 7.2 E-mail Marketing (2 unidades)
- 9.2 Vídeo Depoimento (3 unidades)
- 9.3 Vídeo Animação (8 unidades)
- 9.4 Vídeo Colagem (6 unidades)
- 9.5 Vídeo Premium (1 unidade)
- 9.6 Reedição de Vídeo (2 unidades)
- 9.9 Corte de Vídeo (14 unidades)

Portanto, atestamos que tais serviços foram executados com qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 15 de agosto de 2019

(assinado eletronicamente) LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Atestado de Capacidade Técnica 29

V





DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/2660-58, através da sua SN Estratégia Transversal Canais e Fábrica – SUESC, situada no SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Edificio Matriz I - 13 Andar, C.E.P: 70.070-140 – Asa Sul – Brasília/DF, declara a pedido da interessada, que manteve com a empresa MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.692.238/0001-86, com endereço no SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 599, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, C.E.P: 70.340-000, o contrato nº 2424/2014, processo administrativo nº 7071.01.4967.03/2013, conforme descrito abaixo:

Objeto: Elaboração de projetos e manutenção em ambientes digitais (internet, intranet, dispositivos móveis, autoatendimento, smart TV, TV Digital, redes sociais e outros que venham a existir e sejam adotados pela CAIXA, conforme especificação contida no Termo de Referência – Item I.

Vigência do Contrato: O presente Contrato tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da CAIXA e concordância da CONTRATADA, por período igual ou inferior até o limite permitido na Lei 8.666/93.

Declaramos também que o contrato foi assinado em 21/07/2014 com término em 20/07/2019 e que a empresa cumpriu até o momento, as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone.

Brasília, 23 de agosto de 2019.

Tibério Caio Boff Zortea
Superintendente Nacional E.E

SN Estratégia Transversal Canais e Fábrica suesc@caixa.gov.br

Telefone: (61) 3206-6979



Invólucro Nº 01

Documentos de Habilitação

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda.

CNPJ: 04.692.238/0001-86 Concorrência n.º 02/2019

Secretaria De Estado De Comunicação Do Distrito Federal - SECOM/DF

b) Documentos de Qualificação Técnica, previstos no subitem 11.2.3;

b) comprovação de possuir em seu quadro profissional com formação de nível superior ou outra devidamente reconhecida por entidade competente, relacionada ao objeto da licitação.









QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome Maria anitina Amaral Studit
Loc Nasc Red de 7 Dan PULV Est RJ Data 19,05,1966 Filiação MOMAS Shalet ala Sulfa e UNZO Amaral Lampes Statet Doc Nº PG 115516 CC 3 Sup 11104183
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em / Doc-Ident. Nº
Exp. em / Estado 100 Pm
Obs.: Data Emissão C3 12/2003 / DRT Sine -D7
THE STATE OF THE S
Assipatyra do Funcionário
He There



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ailes

Número 23566

Série 00005

ASSINATURA DO PORTADOR





1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília CRS Quadra 505 Bloco C - Lates 1, 2 e 3 | CEP 70 350-530 | Brasília - DF Fone: (61) 3799-1515 | www.cartorlojk.com.br

ACTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.8 935/94)
Brasilia-DF, 26 de Agosto de 2019
DAYANE ANTONIA GONCALVES PEREIRA
CAMARGO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos www.tjdft.jus.br
247 - Selo:TJDFT20190011224002TRSL







13

CONTRATO DE TRABALHO

+ . C.
Empregador Monumenta Comunicacas
e Estratiques Axuas Ltda
CNPJ/MF 04 69 Z Z 38)0001 - 86
Rua SKTUS QQ 701 BLO Nº SL S889599
Município Bran la Est. DF
Esp. do estabelecimento
Cargo Diretina de Contas
CBO n°
Data admissão On de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R. 5.300,00 Trus
MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS LIDA Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1°
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
15 51 51 551 551 551 551 551 551 551 55
1°
Com. Dispensa CD N°

1º Oficio de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Loles 1, 2 e 3 I CEP. 70, 350-530 | Brasília - DF
CARTÓRIOJK

Tabellão: 1¢ Arthur DI/ pdrade Camargo

AUTENT CAÇÃO

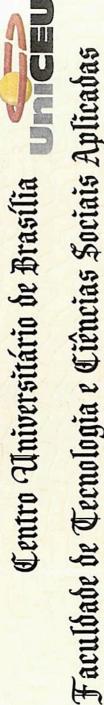
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasilia-DF, 26 de Agosto de 2019
DAYANE ANTONIA GÓNÇALVÉS PEREIRA
CAMARGO

ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos www.tjdft/jus br
247 - Selo:TJDFT20190011223998SZUK



Confere com o promanyt ach a natural)
Brasilia DE 26 de nosta ne 21 ig
DAYANE ANTONIA GUNÇALVE DERU
GAMARGO
ESCREVENTE NOTARIA)
Consultar selos vywy tidty je br
247 - Selo LUDET 201900 i 12289888244







DIFTOMA

O(a) Diretor(a) da Faculbade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas do Centro Aniversitário de Brasília, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, no segundo semestre de 1986, e a colação de grau ocorrida em 13 de março de 1987, confere o título de Bacharel a

Marcia Cristina Amaral Stolet Botafogo

nascido(a) no dia 19 de maio se 1966, natural do Estado do Rio de Janeiro, de nacionalidade brasileira, portador(a) do documento de identificação nº 2.615.936-DF e the outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasilia, 25 be maio be 2015.

BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 4327, de 22/12/2004, publicada no DOU de 23/12/2004, Seção 1, pág 34/43; retificada no DOU de 24/12/2004, Seção 1, pág. 14.



Maurício de Sousa Neves Filho Secretário-Geral

Centro Universitário de Brasília

Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação nos termos do Decreto n.º 5786/06, D.O.U. n.º 99, de 25/05/2006.

Registro n.º 06033/2015

Processo n.º 1811- 917/2015

Conacy Aubeino
UniCEUB - Secretaria-Adjunta

Mat. 05708-6

Posé Pereina da Luz Filho
Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas









DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Márcia Cristina Amaral Stolet concluiu todas as disciplinas do Curso de Comunicação Social nível de Pós-Graduação lato sensu, com a carga horária total de 390 h/a, no Instituto CEUB de Pesquisa Desenvolvimento-ICPD.

NOME DA DISCIPLINA	MENÇÃO FINAL	C.H.	
PEDAGOGIA E COMUNICAÇÃO	SS	30	
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	SS	30	
DIMENSÕES PSICOSSOCIAIS DA COMUNICAÇÃO	SS	30	
TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	SS	30	
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	MS	30	
POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO	MS	30	
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	MM	30	
MÍDIA E DISCURSO POLÍICO	AP	30	
MARKETING ESTRATÉGICO	SS	30	
OPINIÃO PÚBLICA	SS	30	
PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO	MS	30	
SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA	MS	30	

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2013.

Rafael Aragão Souza Lopes **Diretor Técnico do ICPD**











AUTENTICACIO

Confere com o original (Lorent's \$15/04)
Brasilia-DF, 26 de Agnsto de LUTE
DAYANE ANTONIA GONÇALVES PEREIRA
CAMARGO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos (MVM light Jus. b)
247 - Selo TJDFT2018/03/8/22997/AHIG





Comprovação da capacitação técnico-profissional

Marcia Cristina Amaral Stolet

Brasiliense, profissional da área de comunicação, com passagem por grandes agências. Ampla experiência na área de planejamento, atendimento e gestão de projetos, adquirido ao longo dos anos prestando serviços para anunciantes, como Banco do Brasil, Correios, Caixa Econômica Federal, Governo do Distrito Federal e empresas da iniciativa privada.

Desde 2011, atua como Diretora Executiva de Atendimento na Monumenta Comunicação.

Formação

Graduação

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, UniCEUB (dezembro/1986) Direito, UniCEUB (dezembro/2005) – por concluir.

Pós-Graduação

Comunicação e Marketing, UniCEUB (dezembro/1993) Gestão da Comunicação nas Organizações, UniCEUB (dezembro/2016)

Experiência profissional

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais – desde agosto de 2011 Diretora Executiva de Atendimento

Responsável pela gestão de campanhas e estratégias de comunicação digitais dos principais clientes da agência, entre eles Caixa Econômica Federal, ANA – Agência Nacional de Águas, Caixa Seguradora, Fenae – Federação Nacional das Associações do Pessoal da CAIXA, Wiz Soluções e Corretagem de Seguros, Brasil Telecom Call Center, Oi, Caixa Crescer, Shopping Iguatemi Brasília, Skechers, Banco do Brasil, entre outros.

Auê Promoção e eventos – de março de 2004 até agosto de 2011.

Sócia-diretora

Responsável pelo atendimento, planejamento e administração da empresa. Principais clientes: Caixa Econômica Federal, Correios, Petrobras, Correio Braziliense, Ibmec, Shopping Iguatemi, Conjunto Nacional, entre outros.

Ogilvy / Denison Brasil - de abril/1996 a dezembro/2003









Diretora de Atendimento

Responsável pelo atendimento do Banco do Brasil, Correios, Caixa Econômica Federal e Câmara dos Deputados.

SMP&B Comunicação - de junho/1994 a abril/1996

Executiva de Atendimento

Responsável pelo atendimento da Telebrás e dos Correios.

D&M Comunicação - de janeiro/1994 a maio/1994

Executiva de Atendimento

Responsável pelo atendimento à carteira de clientes de varejo (CTIS, Correio Braziliense, entre outros).

Ratto Propaganda - de março/1992 a novembro/1993

Supervisora de Atendimento

Responsável pelo atendimento de empresas do GDF - CEB, Terracap, Metrô e Secretaria de Transportes.

MPM Propaganda - de agosto/1987 a abril/1990

Coordenadora de Mídia

Responsável pela coordenação do grupo de mídia do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.













Invólucro Nº 01

Documentos de Habilitação

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda.

CNPJ: 04.692.238/0001-86 Concorrência n.º 02/2019

Secretaria De Estado De Comunicação Do Distrito Federal - SECOM/DF

- c) Comprovação de que possui patrimônio líquido mínimo, no valor estabelecido no subitem 11.2.4.4, se qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente a serem apurados por intermédio da consulta on-line a que se refere o subitem 12.2 apresentar resultado igual ou menor que 1 (um);
- b3) O balanço patrimonial deverá estar registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa da licitante e apresentado de acordo com os incisos de I a III, ou no Sistema Público de Escrituração Digital SPED, apresentado conforme inciso IV:









CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/08/2019, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA 04.692.238/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8°, § 2° da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Cerdidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/08/2019

Data da última atualização do banco de dados: 26/08/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.GVSA.8DBU.LV46.2PEE.6BEB

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***







27/08/2019 11:30:527

Página 1 de



Monumenta Comunicação Estratégias Sociais LTDA Relatório da administração

31 de dezembro de 2018







Relatório da administração 2018

Mensagem da Administração:

A Monumenta tem o histórico de ser uma agência com a criatividade e a integração em seu DNA. Consolidou-se no mercado publicitário como a agência que fornece soluções completas aos seus clientes, tanto nas esferas pública e privada quanto no terceiro setor. Soluções completas que só são possíveis graças à vocação multidisciplinar da empresa que estão voltadas também para as áreas de marketing promocional, eventos e propaganda. Resultado disso foram os diversos prêmios, em festivais nacionais e internacionais, concedidos à Monumenta e aos seus clientes: Clio Awards, New York Festivals, Cannes Lions, Globes Awards, Colunistas Brasil e Prêmio AMPRO estão entre eles. Isso mostra que o propósito de construir marcas grandiosas e admiradas vai além do conceito presente no nome da agência: já é algo concretizado em cada trabalho da Monumenta.

A Entidade continua buscando maximização de resultado em todas as frentes. Abaixo seguem alguns indicadores que são acompanhados por nossos gestores:

	2018	2017
Liquidez Geral Liquidez Corrente	1,40	1.27
Solvêneja	2.52	4.51
SUIVERE	1.51	1.36

Os próximos anos serão de grandes expectativas, onde esperamos novos desafios sempre com a missão de desenvolver uma comunicação completa, criativa e estratégica para clientes ligados ao governo, ao terceiro setor e ao setor privado, capaz de mobilizar a sociedade em torno de produtos, serviços e conceitos positivos para suas vidas, para o País e para o mundo

Brasília, 15 de maio de 2019 A ADMINISTRAÇÃO











Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais LTDA CNPJ: 04.692.238/0001-86 NIRE:53201107191 Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em reais

[]

П

 \bigcap

	NE	2018	2017		Z	2018	2047
Ativo Circulante				Passivo e patrimônio liquido Circulante	1		
Caixa e equivalentes de caixa	ෆ	2.264.873	8 505.878	Obrigações trabalhistas	u	200 700	
Clientes		2.871.544	2.538.967	Fornecedores)	1 325 375	111007
Créditos tributários	4	816.975	870.541	Obrigações tributarias	7	476.029	204 752
Outros ativos		21.372	50.323	Lucros a distribuir	•	287 131	1 000 000
Despesas antecipadas		17.677	284.378	Outros passivos		733	13 122
		6.012.440	12,250 087		*	000	13.122
Não circulante				Não circulante		2.387.091	2 715 445
Outros ativos		15.892	15.892	Adiantamento de chentes		010	(
Alivos financeiros VJMR		5.540.255			Į.	5.5/0.223	6 612.505
Imobilizado	5	423.898	382 286	Patrimônio liquido	c	5.570 223	6 612 505
Intangivel		7.569	7.569	Capital social	0	370,000	000 000
		5 987.613	405.746	Reserva de lucros		3.672.739	2 957,883
						4 042 739	3 327 883
	1				ŀ		
Total do ativo	8	12 000 054	12.655 834	Total do passivo e do patrimônio líquido	1	12.000 054	12.655.834

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

RH SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMP. LTDA EMP CRC: DF-901676/0-2 MARCOS ANTONIO QUEIROZ CONTADOR CRC: DF-024371/O 3 MONUMENTA CONTINUENCA O ESTRATEGIAS ANDERSON PAES E BARROS PRESIDENTE CNP3: 04.692.238/0001-85

SOCIAIS LTDA







Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais LTDA CNPJ: 04.692.238/0001-86 NIRE:53201107191

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2018 e 2017

0	NE	31/12/2018	31/12/2017
Operações continuadas		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
Receita liquida	9	12 877 027	14 089 665
(-) Custo dos serviços prestados	10	(5.722.733)	(6 280 463)
Lucro bruto	-the second	7.154.294	7.000.00
		7.154.294	7 809 201
Despesas gerais e administrativas	11	(5.007.951)	(4.506.862)
Outras receitas (despesas)		(78.256)	(19 356)
Lucro operacional	Min. by the second of	2.068.088	3 282 983
	Sh. a mh. or or or		2 202 303
Receitas financeiras		517.040	983 025
Despesas financeiras		(20.174)	(21.157)
Resultado financeiro liquido	12	496.866	961 868
Lucro antes dos impostos	A Change on the	0.501.054	
3 5)	***************************************	2 564.954	4.244.851
Imposto de renda e contribuição social	13	(942.020)	(1 468 475)
Lucro liquido do exercicio	STORY OF THE PARTY	1.622 934	2.776.377

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

CNP): 04.692.238/0001-86 ANDERSON PAES E BARROS

PRESIDENTE

RM SOLUÇÕES CONTABEIS É EMP. LTDA EPP CRC: DF-001676/0-2 MARCOS ANTONIO QUEIROZ CONTADOR

CRC: DF-024371/O-3







SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

CNPJ:

04.692.238/0001-86

Nire: 53201107191

Scp:

Periodo da Escrituração:

01/01/2018 a 31/12/2018

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro:

DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash):

97.41.FD.37.D6.75.F1.A1.B9.78.BF.FC.87.1F.AC.9D.0F.9E.E0.E5-

Consulta Realizada em:

28/05/2019 08:40:14

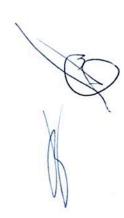
resultado da Verificação

escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Lacrituração com NIRE AUTENTICADA

r^escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

ž.

Entidade:

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.692.238/0001-86

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.655.833,62	R\$ 12.000.053,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.250.087,21	R\$ 6.012.440,25
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA		R\$ 8.505.878,24	R\$ 2.284.873,12
CLIENTES		R\$ 2.538.967,44	R\$ 2.871.543,52
ADIANTAMENTOS E OUT VLR A RECUPERAR		R\$ 50.323,00	R\$ 21.371,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 870.540,96	R\$ 816.974,70
DESPESAS DE PERIODO SEGUINTE		R\$ 284.377,57	R\$ 17.677,06
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 405.746,41	R\$ 5.987.613,28
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.540.255,13
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS E OUT VLR A RECUPERAR		R\$ 15.891,60	R\$ 15.891,60
IMOBILIZADO		R\$ 382.285,98	R\$ 423.897,72
INTANGIVEL		R\$ 7.568,83	R\$ 7.568,83
PASSIVO		R\$ 12.655.833,62	R\$ 12.000.053,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.715.445,48	R\$ 2.387.091,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS		R\$ 145.389,70	R\$ 128.047,64
FORNECEDORES		R\$ 1.136.788,22	R\$ 1.335.275,48
PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 287.130,71
ADIANT RECEBIDO OUTRAS OBRIGACOES CLIENT		R\$ 13.122,17	R\$ 682,89
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 304.758,46	R\$ 476.028,59
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 115.386,93	R\$ 159.925,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.612.505,49	R\$ 5.570.222,98
OUTROS PASSIVOS		R\$ 6.612.505,49	R\$ 5.570.222.98
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.327.882,65	R\$ 4.042.739,29
CAPITAL SOCIAL LIQUIDO		R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.957.882,65	R\$ 2.049.805,04
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.622.934,25





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA Entidade:

CNPJ: 04.692.238/0001-86 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA Nome Empresarial

53201107191

Número de Ordem 18

DIARIO GERAL Natureza do Livro

Município **BRASILIA**

Pata do arquivamento dos atos

constitutivos

ata de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em

ociedade empresária

fata de encerramento do exercício social

— uantidade total de linhas do arquivo

uigital

ome Empresarial

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem

Quantidade total de linhas do arquivo

gital

ata de inicio

ata de término

Leste documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.41.FD.37.D6.75.F1.A1.B9.78.BF.FC.87.1F.AC.9D.0F.9E.E0.E5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



04.692.238/0001-86

25/09/2001

31/12/2018

















A consulta foi realizada na data 23/08/2019 às 09:54:38 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

04.692.238/0001-86

NIRE

53201107191

SCP

Não informado

Hash

9741FD37D675F1A1B978BFFC871FAC9D0F9EE0E5

Periodo

01/01/2018 a 31/12/2018

Natureza

Número Livro

18

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta







MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201107191 CNPJ 04.692.238/0001-86

NOME EMPRESARIAL

MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07 41 ED 37 D6 75 E1 A1 B0 78 BE EC 87 1E AC 0D 0E 0E E0 E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01804393169	MARCOS ANTONIO QUEIROZ:01804393169	132795426768639833 896378184803116130 615	08/06/2018 a 07/06/2021	Não
ADMINISTRADOR	76797678153	ANDERSON PAES DE BARROS:76797678153	383368944130767448 1	04/10/2017 a 03/10/2020	Não
PESSOA JURIDICA E-CNPJ	04692238000186	MONUMENTA COMUNICACAO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LTDA:04692238000186	589881467115239997 4	11/04/2018 a 10/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

97.41.FD.37.D6.75.F1.A1.B9.78.BF.FC. 87.1F.AC.9D.0F.9E.E0.E5-2 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2019 às 11:35:30

F7.DD.F0.9C.D9.C3.E4.89 43.85.69.95.2C.B0.23.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Versão: 6.0.5





Invólucro Nº 01

Documentos de Habilitação

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda.

CNPJ: 04.692.238/0001-86 Concorrência n.º 02/2019

Secretaria De Estado De Comunicação Do Distrito Federal - SECOM/DF

d) Declarações firmadas conforme os modelos previstos nas alíneas 'a' e 'b' do subitem 11.2.5.



A CO







À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência nº 02/2019 – SECOM/DF

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DO MENOR

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.692.238/0001-86, por intermédio de seu representante legal Jussara Regina De Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1853304 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.929.181-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Brasília 28 de agosto de 2019

Jussara Oliveira Diretora de contas Representante legal RG: 1853304 SSP/DF CPF: 712.929.181-87

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda













À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência nº 02/2019 – SECOM/DF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.692.238/0001-86, sediada na SRTVS Q. 701 BL O, Nª 110, SALAS 581 A 599 E 599A ED. CENTRO MULTIEMPRESARIAL — ASA SUL - BRASÍLIA/DF, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Jussara Regina De Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1853304 SSP/DF e do CPF n.º 712.929.181-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília 28 de agosto de 2019

Jussara Oliveira Diretora de contas Representante legal RG: 1853304 SSP/DF CPF: 712.929.181-87

Quefus O







À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência nº 02/2019 – SECOM/DF

Eu Jussara Regina De Oliveira, CPF n.º 712.929.181-87 como representante devidamente constituído da empresa Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, CNPJ n.º 04.692.238/0001-86, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na Concorrência nº 02/2019 — SECOM/DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- b) A Empresa reconhece sua responsabilidade ambiental com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que está em fase de implantação as seguintes medidas:
- I Utilização de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e às especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Santária – ANVISA;











- II Adoção de medidas, equipamentos ou técnicas que:
- a) reduzam o consumo de água e energia;
- b) eliminem o desperdício de materiais e energia utilizados;
- c) reduzam ou eliminem a emissão de ruídos;
- III Fornecimento aos empregados de equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- IV Realização de Treinamento Interno de seus empregados, para redução da produção de resíduos e do consumo de energia elétrica e de água, observando as normas ambientais vigentes;
- V Observância das Normas Brasileira NBR publicadas pela associação /Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Tudo em observância aos Incisos I, II,III,IV e V, do Art.8º da Lei n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012. Tendo com meta em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.
- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília 28 de agosto de 2019

Jussara Oliveira

Diretora de contas

Representante legal

RG: 1853304 SSP/DF CPF: 712.929.181-87

Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda

issore R oh Oliver

